
Errata 01 ao EDITAL DG/CERES Nº 12/2019

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Nº 223/2005 – CONSUNI, comunica a primeira errata ao Edital 12/2019 – Representantes docentes, técnicos e discentes nos Conselhos Superiores da UDESC e nos Departamentos do CERES.

Art. 1º Fica incluída no Edital a vaga de um representante discente titular e um suplente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

01 (um) discente titular e 01 (um) discente suplente
Mandato: 01 (um) ano a contar da data da posse

Os demais itens do Edital 12/2019 permanecem inalterados.

Laguna/SC, 10 de abril de 2019.

Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa
Diretor Geral do CERES/UDESC